

Projeto: OTPR STUDIO 2020

Processo: 20/1100-0000726-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 21 de julho de 2020.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Plínio José Borges Mósca, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airtton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gabriela Kremer da Motta, Luis Antonio Martins Pereira, Moreno Brasil Barrios, Marlise Nedel Machado, Marcelo Restori da Cunha e Rodrigo Adonis Barbieri.

Abstenções: Benhur Bortolotto, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro e Vinicius Vieira de Souza.

Ausentes no Momento da Votação: Gisele Pereira Meyer e Jorge Luís Stocker Júnior.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/07/2020 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 3,89 pontos.

José Édil de Lima Alves

Presidente do CEC/RS

Declaração de Voto:

Acho temerário que se destinem recursos públicos sem QUALQUER garantia de que haverá um retorno de interesse público adequado. Lamentável que nem o SAT, nem o CEC podem fazer diligência!

Marlise Nedel Machado

Conselheira



Pró-cultura RS